



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.001-SEDUC**

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, por sua Ordenadora de Despesas, ao fim, identificada e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da prestação de serviços especializados de nutricionista , junto a secretaria de educação do município de Aiuaaba-ce. contemplando as seguintes atividades:

- a) Assessorar os integrantes do setor responsável no planejamento da pauta de compra e recebimento da merenda escolar;
- b) Panejar, elaborar, avaliar e acompanhar resultados de cardápios na alimentação escolar;
- c) Identificar e fazer acompanhamento de estudantes que possuem necessidades nutricionais;
- d) Dar preferência para uso de produtos da agricultura familiar;
- e) Analisar o valor nutricional e a qualidade da merenda oferecida aos alunos;
- f) orientar, sempre que necessário, o pessoal envolvido com as atividades do objeto ora demandado quanto a higiene do local de armazenamento e preparo da merenda escolar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Prefeitura Municipal de Aiuaaba, não dispõe de equipe técnica especializada suficiente para atendimento das demandas existentes, para assumir atividades dessa natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda as necessidades deste ente, e que, as crescentes exigências legais principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades do setor público nos serviços de acompanhamento nutricional junto a secretaria de Educação, pelos quais terão essencialidade para sua contratação.

O valor global proposto, pela Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), valor atualizado pelo Decreto Nº 11.317, 29/12/2022, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

UNIDADE GESTORA	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
			MENSAL	TOTAL
Secretaria de Educação e Cultura	12	Mês	2.200,00	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 12 de janeiro de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre Larissa Fernandes Arraes, portadora do CPF Nº 052.128.433-32, com endereço na Rua PRS Getulio Vargas, 818, Recreio. Crato – CE. – CE. A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definidos:

UNIDADE GESTORA	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
			MENSAL	TOTAL
Secretaria de Educação e Cultura	12	Mês	2.200,00	26.400,00

Aiuaba-Ce, 19 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Willian Alencar Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Secretaria de Educação e Cultura